



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### **PORTARIA Nº 256/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

### **CONCEDE FÉRIAS + PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS A EMPREGADA JULIANA VITORIA PIRES DOS SANTOS.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 45, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município, e o Art. 74 da Seção XII - Das Férias, da Lei Ordinária Municipal nº 1061/2023, de 23 de março de 2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de junho de 2023, e pagamento de 1/3 de férias referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2022 a 09 de janeiro de 2023, a empregada **JULIANA VITORIA PIRES DOS SANTOS**, ocupante do emprego de **CONSELHEIRA TUTELAR**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Treviso/SC, 31 de maio de 2023.

**VALERIO MORETTI**  
Prefeito

Cadastrada no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrada na Secretaria de Administração e Finanças, em 31 de maio 2023.

**ERNANY DA SILVA MORETI**  
Secretário de Administração e Finanças